ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Comissão Especial - Resolução 09/2019

02/2019

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 11h30min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos edis: **Carlos Alberto Delgado de David** (PP), **José Fernando Tarragó** (PSD), **Neraí Santos Kaufmann** (PSDB), **Rafael da Silva Alves** (MDB) **e Suzana Cardoso Alves** (PRB), reuniu-se a Comissão Especial instituída para analisar a Indicação nº 21/2019, protocolada sob o nº 122/LEG/2019, de autoria do Ver. Carlos Alberto Delgado de David, para proceder os trabalhos de Revisão, Compilação e Consolidação das Leis Municipais. À hora estabelecida, o Ver. Carlos Delgado abriu a reunião e determinou que fossem distribuídas, aos Vereadores, as relações de leis que tratam sobre denominações, transportes/táxis/estacionamentos, dias oficializados, educação e conselhos municipais, visando a revisão de cada item para posterior compilação e consolidação destas leis municipais. Após, os Vereadores acordaram que na próxima reunião será realizada, em conjunto, a análise de cada tema. Nada mais havendo a tratar, o vereador **Carlos Delgado**, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove...ntps.....x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.(27.05.2019)

ntps/cmu